

RESOLUÇÃO CONSAD N.º 003 , DE 22 FEV 2018

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONSAD, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 66, inciso XVIII do Estatuto Social da Conab e de acordo com a deliberação tomada em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada em 22/2/2018,

RESOLVE:

1. **APROVAR** a Política de Distribuição de Dividendos;
2. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



EUMAR ROBERTO NOVACKI
Presidente